



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA- GP nº 202/2021

Corrente – PI, 02 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE – PI, no uso de suas atribuições em que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o **COMITÊ MUNICIPAL GESTOR DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO VÍRUS COVID-19** para a coordenação das medidas preventivas ao contágio da população deste Município.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê de que trata o artigo anterior:

- 1. DIONÍZIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento – CPF sob nº 532.996.395-87;
- 2. JÉSSICA NATÁLIA DA SILVA NEVES** - Coordenadora em Saúde da Família - CPF sob nº 052.041.653-80;
- 3. LIBÉRIO VENÂNCIO AMARAL JUNIOR** - Gerente Do Laboratório De Análises Clínicas - CPF sob nº: 014.280.453-33;
- 4. ANDRIELLY STOFFELS** - Gerente De Saúde Materno-Infantil - CPF sob nº 012.313.643-19;
- 5. SANDRA DA CONCEIÇÃO NUNES PARAGUAI** - Gerente do Programa Saúde na Escola (PSE) - CPF sob nº: 013.699.423-70;
- 6. LÍDIA VALDETE SOARES ALVES BORGES** - Gerente da Vigilância Sanitária - CPF sob nº: 287.090.123-20;
- 7. TELMA SIMEI NOGUEIRA** - Coordenadora do Programa SAMU (Serviço Móvel de Urgência) – CPF sob nº 822.298.645-72;
- 8. JAMAICA FRANCISCA FÉ AMARAL NOGUEIRA** - Coordenadora De Atenção À Saúde - CPF sob nº: 038.110.293-98;
- 9. JULIANA ROCHA ALBUQUERQUE** – Farmacêutica Central – CPF sob nº 024.808.133-04;
- 10. UELDA ADELINA RODRIGUES ROCHA** – Gerente de Programas de Saúde – CPF sob nº: 005.218.363-79.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazendo cessar os efeitos da **Portaria GP- 115/2021 de 28.01.2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 02 de agosto de 2021.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal